Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405- 2714 /Fax: (0xx84) 3405-2717 – CNPJ: 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.017/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SERIDOENSE DE CRIADORES – ASSERC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos**, **Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública no âmbito do Município de Currais Novos, a **ASSOCIAÇÃO SERIDOENSE DE CRIADORES – ASSERC**, entidade representativa de classe sem fins lucrativos fundada em 19 de fevereiro de 2013, com sede à Rua Otávio Lamartine nº 551, centro, Caicó-RN, inscrita no CNPJ sob o nº 17.724.687/0001-00, com abrangência de atuação nos municípios da Região do Seridó do Rio Grande do Norte, com finalidades, foro, prazo de duração, direitos e deveres dos associados definidos no seu Estatuto Social constituído de 48 artigos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 12 de abril de 2013.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Proposição do Vereador João José da Silva Neto.